

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo Geração Distribuída**

Viaduto do Chá, nº 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 11 3113-9126

PROCESSO 6011.2021/0001320-7**Ata SGM/SEDP/CDP/GD Nº 055656047**

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO**PROCESSO SEI Nº: 6011.2021/0001320-7**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGENS TÉCNICO-OPERACIONAL E DE ENGENHARIA E DE SUBSÍDIOS PARA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, BEM COMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Em trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA), designados pela Portaria nº 264/SGM/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2021, que assinam eletronicamente a presente Ata abaixo, com o fito de deliberarem quanto à autorização para apresentação de estudos do objeto citado em epígrafe.

O prazo de credenciamento para realização dos estudos se extinguiu em 30 de agosto de 2021, sendo protocoladas, tempestivamente, a documentação de 10 (dez) agentes interessadas:

1. Consórcio Sum-IP e Kirchner (doc. SEI nº 051175249);
2. Consórcio Tradenergy e outros (doc. SEI nº 051175618);
3. Corner Engenharia Eirelli (doc. SEI nº 051175909);
4. EFX Solar (doc. SEI nº 051176151);
5. Eng. Felix Wakrat (doc. SEI nº 051176326);
6. Integração Solar (doc. SEI nº 051176459);
7. Mitisidi Projetos (doc. SEI nº 051176592);
8. Radar PPP (doc. SEI nº 051176749);
9. Sígel Energia (doc. SEI nº 051176868); e
10. We Trust In Sustainable Energy – Energia Renovável e Participações S.A. (doc. SEI nº 051176986).

Em seguida, a CEA se debruçou na análise das documentações protocoladas pelos interessados, conforme exigido pelo item 4 – Credenciamento, do Edital de Chamamento Público nº CH/001/2021/SGM-SEDP.

Em relação à demonstração de capacidade técnica, foram aceitos os documentos comprobatórios dos Proponentes, a saber, demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos envolvendo soluções de eletricidade, por meio da apresentação de documentação hábil a comprovar tal experiência (atestados, contratos, declarações, dentre outros) ou de compromisso de contratação de empresa especializada para tanto), conforme subitem 4.1 “c” do Ato Convocatório.

Decidiu-se, com o apoio técnico da SP Parcerias (doc. SEI nº 053226009), e com fundamento no item 4.10 do Chamamento Público, pela notificação das seguintes interessadas para o saneamento processual, cujos respectivos Ofícios foram expedidos nos autos do processo SEI nº 6011.2021/0002561-2:

- a) Consórcio Sum-IP e Kirchner: doc. SEI nº 053981350, com resposta em SEI nº 054493956;
- b) Consórcio Trade Energy e Solar Prime: doc. SEI nº 053981956, com resposta em SEI nº 054494071;
- c) Corner Engenharia Eirelli: doc. SEI nº 053982006, que não apresentou o plano de estudos e a declaração de que não emprega ;
- d) Eng. Felix Wakrat: doc. SEI nº 053982090;
- e) Mitsidi Projetos: doc. SEI nº 053982187; e
- f) Radar PPP: doc. SEI nº 053982286.

Após avaliação formal e substancial de toda a documentação, além de diligências internas com auxílio da SP Parcerias (vide doc. SEI 055650849), a Comissão, em comum acordo, considerou AUTORIZADAS, pelo atendimento do item 4 do Edital, as seguintes Proponentes:

1. Consórcio Sum-IP e Kirchner;
2. Consórcio Trade Energy e Solar Prime;
3. EFX Solar;
4. Integração Solar;
5. Sígel Energia;
6. We Trust In Sustainable Energy - Energia Renovável e Participações S.A.;
7. Mitsidi Projetos;
8. Radar PPP.

A CEL informou que, nos termos do subitem 5.1.1 do Edital, os Agentes Autorizados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta autorização, para encerramento e protocolo dos Estudos. Segue para colher a assinatura eletrônica dos membros da CEA em, em seguida, publique-se.

LETÍCIA GAION TOBIAS

Presidenta da Comissão Especial De Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Gaion Tobias, Assessor(a) Especial**, em 30/11/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Enzo Aurélio Di Bastiani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 30/11/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moraes Valsani, Coordenador(a) Geral**, em 30/11/2021, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 01/12/2021, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maia Siqueira Morone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 01/12/2021, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador(a) V**, em 01/12/2021, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055656047** e o código CRC **001C5199**.